

PORTARIA TRT GP Nº 261/2011

João Pessoa, 6 de abril de 2011

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o constante no Protocolo TRT-5756/2011;

Considerando a necessidade de pernoite do Diretor Geral de Secretaria na cidade de Monteiro-PB, após inspeção física realizada nas Varas do Trabalho de Picuí e Monteiro no dia 05 de abril corrente (terça-feira), autorizada pela Portaria TRT GP nº 250/2011;

Considerando que, no dia seguinte, 06 de abril de 2011(quarta-feira), haverá inspeção nas Varas do Trabalho de Itabaiana e Santa Rita-PB, autorizada pela Portaria TRT GP nº 224/2011, inicialmente aprazada para o dia 21 de março, e alterada para o dia 06 de abril de 2011;

R E S O L V E

I - Autorizar o pernoite do Diretor Geral de Secretaria, **GLAUCO DA SILVA CAMPOS**, na cidade de Monteiro-PB, no dia 05 de abril, de onde se deslocará, no dia 06 de abril de 2011, para as cidades de Itabaiana e Santa Rita, para proceder à vistoria física nas Varas do Trabalho ali localizadas.

II- Arbitrar o pagamento de mais 0,5 (meia) diária ao referido Diretor, como complemento, para ressarcimento de despesas.

Dê-se ciência.
Publique-se.

PAULO MAIA FILHO
Desembargador Presidente